

ENDEREÇO: Trav. Padre Eutíquio, 850 – Térreo
 BAIRRO: Campina CIDADE: Belém UF: PA
 CEP: 66.015-000
 EMPRESA: PONTO COM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA
 PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
 CNPJ nº 53.773.264/0001-44
 ENDEREÇO: avenida Duque de Caxias, 1201
 BAIRRO: Marco CIDADE: Belém UF: PA
 CEP: 66.093-029
 EMPRESA: RC RAMOS COMÉRCIO LTDA
 PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
 CNPJ nº 07.048.323/0001-02
 ENDEREÇO: Rua Helena Da Silva Ferreira, 794
 BAIRRO: Ipanema CIDADE: Catalão UF: GO
 CEP: 75.705-070
 EMPRESA: REAL NORTE BR LTDA
 PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
 CNPJ nº 20.088.088/0001-52
 ENDEREÇO: rua comandante francisco de assis, 163
 BAIRRO: nova olinda CIDADE: castanhal UF: PA
 CEP: 68742-430
 EMPRESA: NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA
 PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
 CNPJ nº 50.279.385/0001-46
 ENDEREÇO: travessa humaitá, 2233, sala:103
 BAIRRO: marco CIDADE: Belém UF: PA
 CEP: 66.093-047
ORDENADOR
 NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1291000

**FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O
 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 PARAENSE**

PORTARIA Nº 010/2026-FADEP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.331 de 19 de agosto de 2025;

Considerando que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, de acordo com o art. 6º, L, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando que o agente de contratação é a pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme previsto no art. 6º, LX, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, segundo o qual cabe ao titular do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual estabelecer os requisitos para a designação do agente de contratação, bem como a atribuição das unidades e das instâncias de gestão envolvidas nos processos de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos relacionados no Anexo I desta Portaria para atuarem como Autoridade Homologadora e como Agente de Contratação, na conformidade do perfil indicado.

Art. 2º Designar os servidores/empregados públicos relacionados no Anexo II desta Portaria para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação, na qualidade de membros titulares.

Art. 3º As atividades laborais desempenhadas pela Comissão Permanente de Contratação serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou à função que ocupem.

§ 1º Em caso de ausência ou impedimento, a Presidente da Comissão será substituído pelo segundo membro indicado no Anexo II desta Portaria.

§ 2º Na hipótese a que se refere § 1º deste artigo, a Comissão Permanente de Contratação contará com o empregado público indicado no Anexo III desta Portaria.

§ 3º A Presidente da Comissão fica autorizada a convocar, a depender da especificação técnica ou da documentação recepcionada, outros servidores/empregados públicos da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense, para auxílio na análise de propostas e demais documentos.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 040/2024, publicada no DOE nº 35.884 de 05 de julho de 2024.

Art. 5º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 10 de setembro de 2025.

RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO
 Presidente

ANEXO I

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CPF
HOMOLOGADOR	RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO	5931484/4	003.417.172-07
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	RENATA GAIA CARDOSO MONTEIRO	54197269/4	650.368.162-34

ANEXO II

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CPF
PRESIDENTE	VICTOR PASTOR DA SILVA ZINDELUX	5993535/1	827.908.502-59
MEMBRO	FREDSON SILVA PINTO	5940843/2	591.640.502-20
MEMBRO	FABRÍCIO VINÍCIUS ANDRADE DE SOUZA	5960994/4	946.987.832-91

ANEXO III

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CPF
MEMBRO	RENATA GAIA CARDOSO MONTEIRO	54197269/4	650.368.162-34

PORTARIA Nº 011/2024-FADEP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.331 de 19 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 de 31 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no âmbito do Poder Executivo Estadual, em especial o Art. 61,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE nº 001/2015 de 04 de setembro de 2015,

RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR os agentes públicos relacionados abaixo para exercerem as funções de responsáveis pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), com zelo e transparência, no âmbito desta entidade, de acordo com as atribuições, responsabilidades e competências de cada Autoridade, observando-se tempestivamente os preceitos legais e constitucionais, em especial os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e nas demais normas aplicáveis:

I - Autoridade Máxima do Órgão/Entidade: RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO, Matrícula nº 5931484/4;

II - Autoridade Hierarquicamente Superior: AMANDA CRISTINA JARDIM DOS SANTOS, Coordenadora Geral do Comitê de Assessoramento Técnico de Administração, Gestão e Finanças, Matrícula nº 5946915/3;

III - Autoridade de Gerenciamento: SAMARA PRISCILA DE OLIVEIRA TELES, Gerente de Gerente de Recursos Humanos, Matrícula nº 5991662/1, como titular, e DANUZIA SILVA DE SOUZA, Assessora Técnica de Gabinete, Matrícula nº 54192479/5, como suplente.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 062/2024, publicada no DOE nº 35.929 de 20 de agosto de 2024.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar de 01 de setembro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO
 Presidente

Protocolo: 1291054

**SECRETARIA DE ESTADO DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL,
 TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 124/2026 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: E-2026/2181825

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/03/2026 a 03/04/2026, correspondente ao triênio 21/12/2017 A 27/07/2022, para o servidor, CRISTIANO MAIA BORGES, Matrícula nº. 5417713/1, CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL, Lotado: LAR DA PROVIDÊNCIA/SEASTER.

Protocolo: 1290812

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 51/2025/SEASTER PROCESSO Nº 2025/2568546

O presente termo de apostilamento tem como objeto a retificação da disponibilidade orçamentária do contrato administrativo nº 51/2025 - MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 57.601.436/0001-53, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos Eletrônicos e de Informática, visando atender as demandas do Sistema Nacional de Emprego - SINE vinculado a esta SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, na seguinte disposição:

Execução do Recurso: FET

Unidade Orçamentária: 430105

Funcional Programática: 11.333.1504.8855 – Atend. Dos Trab. Nos Centro de Trabalho e Cidadania.

Fonte: 02700000006 011988

Ação Detalhada: 294.374